



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## **Casa Epitácio Alencar**

Pça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fones: 871-0870/871-2794 - Fax: 871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE

### **LEI Nº 1294/99**

**EMENTA:** Dá à atual Rua 05, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominação de Rua Expedito dos Santos.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** em Reunião Ordinária realizada aos 03.09.99, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa à atual Rua 05, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua Expedito dos Santos.

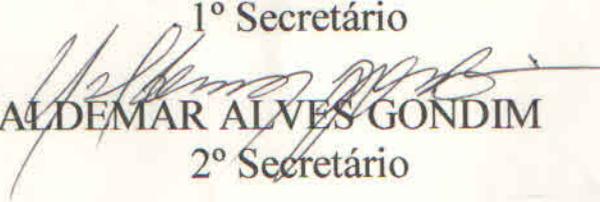
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de setembro de 1999.

  
ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO  
Presidente

  
PEDRO PEREIRA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDEMAR ALVES GONDIM  
2º Secretário

Falta  
da  
Câmara

## LEI Nº.1294/99

**EMENTA:** Dá a atual Rua 05, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominação de Rua Expedito dos Santos.

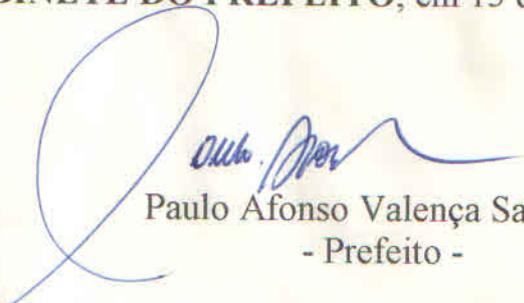
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º.** – Passa a atual Rua 05, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua Expedito dos Santos.

**Art. 2º.** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,** em 13 de setembro de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio  
- Prefeito -